



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854

INDICAÇÃO Nº 051/2026

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando as condições precárias de trafegabilidade das estradas da região do Distrito Estiva, Tabuleiro Grande e localidades vizinhas;

Considerando a necessidade de garantir o transporte escolar e o deslocamento seguro dos moradores da zona rural;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a **manutenção das estradas das regiões do Distrito Estiva, Tabuleiro Grande e demais localidades próximas**, com a execução dos serviços necessários para restabelecer adequadas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA:

Moradores das referidas regiões têm manifestado constantes reclamações acerca das condições das estradas, especialmente da região do Tabuleiro Grande, onde o tráfego de veículos, inclusive do transporte escolar, encontra-se cada vez mais dificultado. Há relatos de que moradores estariam buscando auxílio junto ao Município de Guarani de Goiás para solucionar problemas em vias localizadas dentro do território de São Domingos, situação que, se confirmada, demonstra a necessidade de maior atenção do Poder Público Municipal às demandas dessas comunidades.

A situação é ainda mais preocupante em razão da utilização dessas estradas por mais de quinze rotas de transporte escolar, além do deslocamento diário de moradores e produtores rurais. Pais de alunos têm relatado frequentes dificuldades de acesso às escolas, e a falta de manutenção tende a agravar o problema, especialmente com a aproximação de um novo período chuvoso.

Dessa forma, torna-se necessária a adoção de medidas urgentes para recuperação das vias, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e acesso aos serviços públicos essenciais para a população rural.

São Domingos-GO, 19 de junho de 2026.

PEDRO GONÇALVES MARTINS JUNIOR
Vereador – PL